



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CNPJ: 34.626.440/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO SANTA CATARINA- BREU BRANCO-PA

PROJETO BÁSICO - CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO SANTA CATARINA- BREU BRANCO-PA



PROJETO BÁSICO – JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de Construção de 01(uma) Creche Proinfância - Tipo B, situada no Bairro Santa Catarina, município de Breu Branco-PA. O principal objetivo deste projeto é fornecer subsídios para execução dos serviços propostos e informar quanto aos valores e mecanismos utilizados para elaboração. A obra tem como objetivo atender aos moradores deste município oferecendo serviço assistência sócio-educativa as crianças de zero a quatro anos.

O oferecimento de uma educação de qualidade é essencial para o desenvolvimento, bem estar e atendimento de qualidade para a comunidade local.

Sendo a oferta de instrumentos adequados para atendimento um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Desta forma a construção de creche Proinfância neste município, será uma obra de extrema relevância social, pois propiciará uma melhor qualidade de vida para o moradores locais.

1.0 INTRODUÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Breu Branco pretende contratar EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO SANTA CATARINA- BREU BRANCO-PA com observância ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares.

2.0 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO SANTA CATARINA- BREU BRANCO-PA

3.0 LOCAL DA OBRA:

Bairro Santa Catarina, no Município de Breu Branco/PA, CEP 68.488-000

4.0 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços compreenderão em MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES, FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA, SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO – PAREDES, ESQUADRIAS, SISTEMA DE COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO – PAVIMENTAÇÃO, PINTURA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO SANITÁRIA, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA, SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, SERVIÇOS FINAIS, da construção da creche proinfância do bairro Santa Catarina, no município de Breu Branco-PA, **conforme** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (**ANEXO**).

Para execução dos serviços deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais normas pertinentes serão consideradas como elementos base.

Serão fornecidos: Projetos e Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Composição de BDI, Memória de Cálculo e Composições Próprias.

5.0 ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O custo estimado para este serviço é de **R\$1.370.246,27 (Um milhão trezentos e setenta mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)** referentes aos CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRRO SANTA CATARINA- BREU BRANCO-PA. Os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha de composição de custo DA PLANILHA: SINAPI - 04/2024, SEOP - 05/2024, SBC - 05/2024, SEINFRA – 028, IOPES - 02/2024, EMOP - 04/2024, ORSE - 03/2024.

Sobre os custos foram aplicados 29,77% de BDI.

6.0 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no período de 06 meses, devendo-se evitar possíveis atrasos no cumprimento do referido cronograma.

7.0 FISCALIZAÇÃO DA OBRA:

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas e devidamente designadas pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021.

8.0 VISITA TÉCNICA

Objetivo: A realização de uma visita técnica ao local da obra antes da licitação se apresenta como uma etapa essencial e estratégica para o sucesso do processo licitatório. Esta prática visa proporcionar uma compreensão mais aprofundada e precisa do ambiente em que a obra será executada, trazendo benefícios significativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

para todos os envolvidos no processo. Apresentar aos interessados o local da obra em questão para reconhecimento, questionamentos ou quaisquer dúvidas referentes a mesma.

A visita técnica em campo deverá ser agendada para uma das datas do período e email especificados no edital com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Havendo interesse em retornar para visita técnica em área específica, o interessado poderá agendar previamente, desde que haja disponibilidade. Não será admitido atraso dos interessados às visitas técnicas de campo.

Avaliação In loco das Condições do Terreno: A visita técnica possibilita uma análise direta das características do terreno, identificando particularidades geotécnicas, topográficas e ambientais que podem influenciar no planejamento e na execução da obra. Essa avaliação prévia reduz a possibilidade de surpresas e imprevistos durante a fase de execução.

Entendimento das Exigências Locais: Cada localidade apresenta peculiaridades normativas e exigências específicas que devem ser consideradas no projeto e na execução da obra. A visita técnica oferece a oportunidade de compreender as particularidades locais, tais como restrições ambientais, normas urbanísticas, e aspectos culturais, permitindo adequar o projeto de forma mais precisa.

Identificação de Riscos e Desafios: Ao estar presente no local, os profissionais envolvidos na licitação podem identificar potenciais riscos e desafios que não seriam perceptíveis apenas por meio de documentação escrita. Isso permite que a proposta técnica e financeira seja mais realista, contemplando medidas preventivas e corretivas adequadas.

Esclarecimento de Dúvidas e Interpretação do Projeto: A presença física no local da obra oferece a oportunidade de esclarecer dúvidas e interpretar o projeto de maneira mais assertiva. Isso contribui para a elaboração de propostas mais alinhadas com as expectativas do contratante, evitando possíveis mal-entendidos e retrabalhos futuros.

Estimativa de Custos mais Precisa: A análise direta das condições do local proporciona uma base mais sólida para a estimativa de custos, considerando elementos como acessibilidade, infraestrutura existente, e logística. Isso resulta em propostas financeiras mais precisas e competitivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fomento à Concorrência Qualificada: Ao permitir que os licitantes tenham um conhecimento mais aprofundado do local da obra, promove-se uma concorrência mais qualificada. Isso incentiva a participação de empresas especializadas e comprometidas, contribuindo para a qualidade e a eficiência na execução do projeto.

Em síntese, a visita técnica prévia ao local da obra desempenha um papel crucial na maximização da eficiência, transparência e competitividade do processo licitatório, garantindo que as propostas apresentadas estejam alinhadas com a realidade do ambiente em que a obra será realizada.

9.0 ANEXOS:

- 9.1 - PROJETOS;
- 9.2 - PLANILHA ORÇAMENTARIA;
- 9.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
- 9.4 - COMPOSIÇÃO DE BDI;
- 9.5 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
- 9.6 – MEMORIAL DESCRITIVO

Breu Branco, 05 de novembro de 2024

Cleidson Willander Santos Viana
ENGº CIVIL - CREA 151849887-6